



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 153 DE 08 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO

DATA: 10/04/2024
EDIÇÃO N.º 2999
FLS: 130
ASS: Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) VANDERLEIA SCHLICKMANN DE ARAUJO a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 3.569/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) VANDERLEIA SCHLICKMANN DE ARAUJO, a primeira promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de MESTRADO, sendo-lhe concedido elevação para o nível D1-5 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSORA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL